



FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTÂNICA

EDITAL 29

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Fundação Flora de Apoio à Botânica torna público o lançamento do presente Edital para a concessão de uma bolsa, para o desempenho das atividades no âmbito do Centro Nacional de Conservação da Flora – CNCFlora. As atividades serão desenvolvidas dentro do Projeto *National Strategy for the Conservation of Threatened Species Project (PROSPECIES)* - Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (Projeto GEF-Pró-Espécies).

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “GEF Pró- espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pró-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

Diante disto, no ano de 2018 o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.



Neste cenário, o WWF-Brasil firmou Acordos de Cooperação técnica com os parceiros executores federais e estaduais (Beneficiário), dentre eles, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro cujo papel no âmbito do Pró-espécies é a execução de ações relacionadas às avaliações do estado de conservação das espécies da flora, elaboração e execução dos Planos de Ação Nacional (PANs), gestão da informação e capacitação.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O projeto GEF Pró-Espécies visa adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão para minimizar ameaças e o risco de extinção de espécies brasileiras.

3. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO BOLSISTA

Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto atreladas às atividades de Avaliação do estado de conservação das espécies da flora brasileira.

PERFIL 1 - Bolsista Técnico II – Analista de Conservação - taxonomista(01 vaga)

Valor da bolsa: R\$ 4.000,00/mês.

Carga horária: 30 hs semanais.

Duração: 3 meses, com possibilidade de prorrogação.

Atividades gerais a serem desenvolvidas:

- Análise e síntese de informações biológicas, ecológicas, biogeográficas e genéticas de espécies da flora;
- Cadastro de dados e informações científicas sobre a flora no sistema do CNCFlora;
- Validação de registros de ocorrência de espécies no fluxo de avaliação do CNCFlora;
- Participação na redação de documentos técnico-científicos e sínteses sobre o processo de conservação de espécies ameaçadas de extinção;



- Participação na redação de capítulos de livros, artigos científicos, projetos e relatórios;
- Identificação de material botânico;
- Participação e organização de eventos técnico-científicos e de expedições de campo.

Pré-Requisitos obrigatórios:

- Formação superior completa em Ciências Biológicas ou Ciências Ambientais;
- Doutorado na área de Taxonomia e Sistemática;
- Experiência de seis meses a um ano em validação de registros no sistema CNCFlora;
- Capacidade de elaboração de relatórios técnicos e documentos de síntese;
- Proatividade;
- Capacidade de trabalhar em equipe e cumprir horários;
- Boa redação;
- Domínio dos pacotes Office (Word, Excel, PowerPoint, Access) e LibreOffice;
- Experiência com trabalhos na área de conservação da natureza.
- Experiência na organização de expedições de campo e na coleta, processamento e organização de material botânico;
- Disponibilidade para viagens.

Pré-requisitos desejáveis:

- Capacidade de redação em inglês;
- Capacidade de organização, planejamento e execução;
- Conhecimento no uso de sistemas de informação geográfica (ArcGIS, QGIS).

4. INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os interessados devem enviar o seu curriculum vitae com assunto do e-mail “EDITAL 29” para fundacaoflora1@gmail.com até o dia **19 de julho de 2019**.

5. RESULTADO DO JULGAMENTO

Os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista a ser realizada presencialmente ou por vídeo chamada nos dias 22 e 23 de julho de 2019. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados na página eletrônica da Fundação Flora, disponível na Internet no endereço www.fundacaoflora.org.br no dia **24 de julho de 2019**.

6. DA CONCESSÃO DA BOLSA

O bolsista selecionado deve apresentar a Fundação Flora até o dia 29 de julho de 2019, os seguintes documentos, cujas cópias, ficarão com a Fundação Flora:

1. Cópia da carteira de identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do comprovante de residência, atualizado;
4. Cópia do diploma da mais alta titulação (em caso de graduados, mestres ou doutores);
5. Cópia do último histórico escolar; (em caso de graduandos);
6. Uma carta de recomendação acadêmica assinada por docentes que ateste qualificação do candidato (em caso de graduandos);
7. Duas cartas de recomendação profissional, assinadas por profissionais ou acadêmicos que possam atestar as habilidades do candidato – originais (em caso de graduados, mestres ou doutores);
8. Curriculum vitae.

Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto

A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas às exigências pelo candidato, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.



7. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

O valor da bolsa será de acordo com a experiência e disponibilidade de 6h por dia e cinco dias na semana, no valor entre R\$ 4.000,00 com duração 3 meses de experiência, com possibilidade de prorrogação.

O pagamento aos bolsistas será realizado mensalmente, através de depósito bancário, até o quinto dia útil, do mês subsequente.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão das bolsas poderá ser cancelada pela Coordenação dos Projetos, com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Plano de Trabalho.

9. PRAZOS

Período de Inscrição:	15/07/2019 a 19/07/2019
Publicação do resultado:	24/07/2019
Entrega da documentação do selecionado (a):	29/07/2019
Previsão de início das atividades:	01/08/2019